

Pag. 1/9

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identificação nº: 11.194.030-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº: 078.248.437-93, residente e domiciliada em Rua Mafra, nº 57, Village Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ — CEP: 23.914-255, única sócia da empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, estabelecida à Rua Mafra, nº 57, Village, Jacuecanga, Parte, Av. D, Q:28, L:8 — Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-255., inscrita no CNPJ sob o nº: **09.005.255/0001-11** e na JUCERJA sob NIRE Nº: 33601149677, resolvem promover a SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o capital social da empresa para R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), dividido em 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil reais) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada, em moeda corrente do País.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida à Rua Mafra, nº 57, Village, Jacuecanga, Parte, Av. D, Q:28, L:8 — Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-255., inscrita no CNPJ sob o nº: 09.005.255/0001-11. promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A empresa utiliza o nome é **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede à Rua Mafra, nº 57, Village, Jacuecanga, Parte, Av. D, Q:28, L:8 — Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.914-255.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências, sucursais e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como constituir representantes na forma da Legislação em vigor mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades, principal e secundárias como objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 33.11-2-00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 33.13-9-01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- 33.13-9-99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-7-04 Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta
- 33.14-7-99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.17-1-01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 33.17-1-02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 50.30-1-03 Serviço de rebocadores e empurradores
- 50.91-2-01 Transporte por navegação de travessia, municipal
- 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- 71.19-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-02 Outras atividades de serviços de segurança
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 Gestão de instalações de esportes
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 33.14.7.01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 33.14.7.16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14.7.17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção exceto tratores
- 53.20.2.01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 74.10.2.02 Design de interiores
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 43.29-1-03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 52.12-5-00 Carga e descarga
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 80.20-0-01 Serviços de CFTV (câmeras, telefonia e tev) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O Capital Social subscrito é de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), dividido em 6.800.000 (seis milhões e oitocentos mil reais) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada, em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO	6.800.000	6.800.000,00
TOTAL	6.800.000	6.800.000,00



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30(trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes do mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Conforme determina a Lei 10.406/02 no seu Art. 1013, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA E DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia a **Sra. RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO**, que fará o uso da denominação social, ficando, todavia, vedado desde já o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, que nenhum efeito produzirá em relação à mesma, respondendo por eles pessoalmente, se os praticar. A administradora está proibida de conceder aval ou fiança no exercício da administração. O administrador declara sob pena da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previsto em Lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividades administrativas.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE:

O sócio terá direito e retirada mensal, a título de pró-labore, o administrador prestará contas justificadas se sair da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:

No caso de retirada, falecimento, interdição legal, ou exclusão de qualquer dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. Será realizado em 30 (trinta) dias de ocorrência um balanço especial. Convido ao sócio remanescente e concordado o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com inclusão deste(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falência em 10(dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M(FGV), ou outro índice que venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30(trinta) dias da data o Balanço Patrimonial.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis; as convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada ou fax.

As formalidades de convocações das reuniões poderão ser dispensadas na hipótese prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESEMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A sócia declara sob pena da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previsto em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos de Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente. Pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Angra Dos Reis, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em duas vias de igual teor para os regulares efeitos de direito

Angra Dos Reis, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO**
Data: 29/04/2025 09:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NIRE 33.6.0114967-7, PROTOCOLO 2025/00487421-3, ARQUIVADO EM 07/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006958156, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 093.483.247-13	HELENA BALTAZAR DOS SANTOS

07 de maio de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1164/2007

Tipo : DEFINITIVO

Exercício 2007	Inscrição Municipal 23744	Área Ocupada (m2) 0,00	Validade INDETERMINADA
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Concedido a:

ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CPF/CNPJ : 09.005.255/0001-11

Inscrição Estadual : 78.361.441

Local da Atividade

RUA MAFRA 57 AVENIDA D

JACUACANGA - Angra Dos Reis CEP 23900000

Atividades

26.09.134 - CÔNSTRUCAO CIVIL

26.09.136 - OUTROS SERVICOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Observações

O ENDEREÇO É PONTO DE REFERENCIA.

Este Alvará foi concedido em conformidade com o disposto na Lei nº 820, de 26 de fevereiro de 1999.

81600000000-9 00000215200-7 70930200712-1 20011640198-1



Angra dos Reis, 25 de Setembro de 2007

Departamento de Tributos Diversos

Marco Antônio da S Gomes
Coordenador de Registro Cadastral
Matrícula 3455



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2025 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.005.255/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683F.425A.6E57.C218 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 336.0114967-7	CNPJ 09.005.255/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2021	Data de inícios das atividades 03/09/2007
Endereço: R MAFRA, 57, :JACUECANGA;:AV. D;:PARTE;QUADRA:28;LOTE:8, VILLAGE, Angra dos Reis, RJ, 23.914-255			
Capital Social: R\$6.800.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)		Indeterminado	NÃO
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 07/05/2025	Número 00006958156	Ato/eventos 002/021	Status Transformada
Objeto:			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXCETO TRATORES, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, DESIGN DE INTERIORES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE CFTV (CAMERAS, TELEFONIA E TEV) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ **4120400 Construção de Edifícios**
 - ◇ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
 - ◇ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
 - ◇ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais
 - ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
 - ◇ 4221901 Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
 - ◇ 4221902 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 - ◇ 4221903 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 - ◇ 4221904 Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
 - ◇ 4221905 Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações
 - ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
 - ◇ 4222702 Obras de Irrigação
 - ◇ 4223500 Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto
 - ◇ 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
 - ◇ 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
 - ◇ 4292802 Obras de Montagem Industrial
 - ◇ 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
 - ◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
 - ◇ 4311801 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
 - ◇ 4311802 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
 - ◇ 4312600 Perfurações e Sondagens
 - ◇ 4313400 Obras de Terraplenagem
 - ◇ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
 - ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
 - ◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
 - ◇ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
 - ◇ 4322303 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
 - ◇ 4329101 Instalação de Painéis Publicitários
 - ◇ 4329103 Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
 - ◇ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
 - ◇ 4329105 Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração
 - ◇ 4329199 Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente
 - ◇ 3702900 Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes
 - ◇ 3701100 Gestão de Redes de Esgoto
 - ◇ 3600602 Distribuição de Água por Caminhões
 - ◇ 3321000 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais
 - ◇ 3319800 Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente
 - ◇ 3317102 Manutenção e Reparação de Embarcações para Esporte e Lazer
 - ◇ 3317101 Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes
 - ◇ 3314799 Manutenção e Reparação de Outras Máquinas e Equipamentos para Usos Industriais não Especificados Anteriormente
 - ◇ 3314718 Manutenção e Reparação de Máquinas para a Indústria Metalúrgica, Exceto Máquinas-ferramenta
 - ◇ 3314717 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação e Construção, Exceto Tratores
 - ◇ 3314716 Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas
 - ◇ 3314711 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária
 - ◇ 3314710 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente
 - ◇ 3314708 Manutenção e Reparação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Cargas
 - ◇ 3314707 Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial
 - ◇ 3314705 Manutenção e Reparação de Equipamentos de Transmissão para Fins Industriais
 - ◇ 3314704 Manutenção e Reparação de Compressores
 - ◇ 3314703 Manutenção e Reparação de Válvulas Industriais
 - ◇ 3314702 Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Exceto Válvulas
 - ◇ 3314701 Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes Não-elétricas
 - ◇ 3313999 Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente
 - ◇ 3313902 Manutenção e Reparação de Baterias e Acumuladores Elétricos, Exceto para Veículos
 - ◇ 3313901 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos
 - ◇ 3311200 Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos
 - ◇ 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
 - ◇ 4330402 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
 - ◇ 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

- ◇ 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- ◇ 4330405 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- ◇ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- ◇ 4391600 Obras de Fundações
- ◇ 4399102 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- ◇ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◇ 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- ◇ 4399105 Perfuração e Construção de Poços de Água
- ◇ 4399199 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 5030103 Serviço de Rebocadores e Empurradores
- ◇ 5091201 Transporte por Navegação de Travessia, Municipal
- ◇ 5212500 Carga e Descarga
- ◇ 5320201 Serviços de Malote não Realizados pelo Correio Nacional
- ◇ 5912002 Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual
- ◇ 7111100 Serviços de Arquitetura
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◇ 7119701 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia
- ◇ 7119702 Atividades de Estudos Geológicos
- ◇ 7410202 Design de Interiores
- ◇ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◇ 7732202 Aluguel de Andaimos
- ◇ 7739003 Aluguel de Pisos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
- ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◇ 7740300 Gestão de Ativos Intangíveis Não-financeiros
- ◇ 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada
- ◇ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica
- ◇ 8020002 Outras Atividades de Serviços de Segurança
- ◇ 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- ◇ 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◇ 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- ◇ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◇ 8299701 Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água
- ◇ 9311500 Gestão de Instalações de Esportes
- ◇ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos

Sócios:

RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

CPF/CNPJ: 078.248.437-93

Participação no capital: 6.800.000,00

Condição: Sócio

RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

CPF/CNPJ: 078.248.437-93

Participação no capital: 0,00

Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/07/2021 - 33601149677 - 002 - 27/06/2024 - 00006313956 - 002 - 07/05/2025 - 00006958156 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



2025/00516646-8

Local, data

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2025.909.08723

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ/CPF nº **09.005.255/0001-11**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item nº 1, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça da Comarca de ANGRA DOS REIS**, são em número de dois: **1º Ofício de Justiça**, com as seguintes atribuições: tabelião de notas, registros de títulos e documentos, protesto de títulos e registro de imóveis dos 1º e 2º distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **2º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, registros de títulos e documentos e registros de imóveis dos 3º, 4º, 5º e 6º distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos dos RCPN do 3º Distrito e RCPN do 5º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ANGRA DOS REIS** **existe apenas um Cartório de Distribuidor, Contador e Partidor**. **ANGRA DOS REIS DCP**: Avenida Oswaldo Neves Martins, 32 sala 109 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 01 OF DE JUSTICA**: Rua Arcebispo Santos, 190 - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição, 231 1º e 2º Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição, 231 1º e 2º Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição, 231 1º e 2º Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 01 DISTR**: Rua da Conceição, 231 1º e 2º Andares - CENTRO; **ANGRA DOS REIS RCPN 02 DISTR**: Rua Julieta Conceição Reis, 650 - FRADE; **ANGRA DOS REIS RCPN 02 DISTR**: Rua Julieta Conceição Reis, 650 - FRADE; **ANGRA DOS REIS 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 231 TÉRREO E 2º ANDAR - CENTRO; **ANGRA DOS REIS 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 231 TÉRREO E 2º ANDAR - CENTRO.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 20/03/2025 10:39:20.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **30,77** GRERJ Nº **7083340671880**



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa Mobiliária 2025

Nº do Documento 2919612	Código de Verificação M4WS-BHSP	Data de Emissão 14/04/2025	Data de Validade 13/07/2025	Processo ---
-----------------------------------	---	--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Identificação do Contribuinte

Inscrição Mobiliária 23744	Nome/Razão Social ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CPF/CNPJ 09.005.255/0001-11	Nome Fantasia ABADE CONSTRUÇÕES

Endereço
Rua Maфра, 57 - CASA 1
- Angra dos Reis, RJ | CEP: 23.914-255

Atividade Econômica Principal

3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Certificação

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

Observações

- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente à emissão desta Certidão, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.
- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de rever o ato administrativo a qualquer tempo, utilizando-se do princípio da autotutela, para correção de vício posteriormente verificado.
- O presente documento somente tem validade:
 - a - Quando não apresentar rasuras;
 - b - Até o dia 13/07/2025;
 - c - Se não emitida pelo Portal do Contribuinte, com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria de Finanças;

A autenticidade deste documento está condicionada à sua verificação pela internet, no seguinte endereço
<https://siarm.angra.rj.gov.br/siarm/verificacao-documento/pessoa>

Angra dos Reis, segunda-feira, 14 de abril de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.005.255/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:30 do dia 29/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ROTB290525085130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO**

CPF/CNPJ: **078.248.437-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:23 do dia 29/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NA7P290525085323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RJ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2267885501

NOME
RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
111940300 DETRAN RJ

CPF
078.248.437-93

DATA NASCIMENTO
09/01/1980

FILIAÇÃO
NOEL ABADE

ROSALINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02205656189

VALIDADE
16/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2002

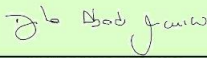
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARATI, RJ

DATA EMISSÃO
18/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62072743508
RJ175553815

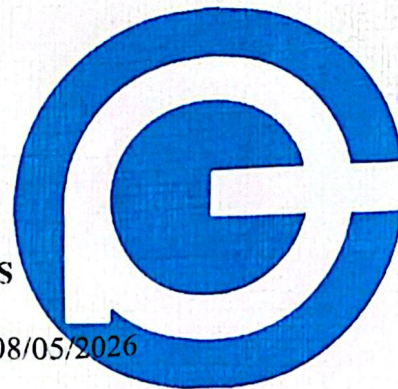
RIO DE JANEIRO

DENATRAN
CONTRAN

2267885501



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro



REGISTRO GERAL DE EMPREITEIROS

Certificado nº 030/2025

Validade: 08/05/2026

SEI 330003/000.910/2025

A empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 09.005.255/0001-11, Inscrição Municipal 23744, localizada na Rua Mafra, 57, Village, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.914-255, tel (24) 9922-95580, e-mail artefatos.it@abadeconstrucoes.com.br, com capital registrado de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais) e capital realizado de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais), tendo por

Representantes Legais:

1) Rita de Cassia Teixeira Abade Franco, CPF: 078.248.437-93, Administradora

Responsáveis Técnicos:

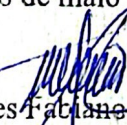
1) Leticia Bellon Campana, CPF: 098.002.377-71, CREA: ES-018423/D, Engenheira de Produção e Segurança do Trabalho.

2) Sergio Antonio da Mota, CPF: 305.872.987-15, CREA: RJ-145055/D, Engenheiro Eletricista.

3) Rita de Cassia Teixeira Abade, CPF: 078.248.437-93, CREA: RPN-2004056606, Engenheira Civil.

Acha-se inscrita neste RGE, de acordo com o Decreto nº 319, de 26 de agosto de 1975, na especialidade de Obras e Serviços de Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações e Segurança do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2025


Sergio Marques Tatiano Alves
Presidente da Comissão do RGE
Engº Civil - CREA/RJ: 30.347-D
ID Funcional 002850324-4